



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLAUDIA

CNPJ: 01310499000104

Avenida Gaspar Dutra, 0000787 - Centro

Telefone 06635463100

gabinete@claudia.mt.gov.br

TERMO DE ALTERAÇÃO DE FONTE Nº 00001/2021

SÚMULA: "Dispõe sobre a realização de remanejamento orçamentário, através de realocação de valores entre fontes de recursos de dotação orçamentária".

O Senhor ALTAMIR KURTEN, Prefeito Municipal de CLAUDIA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com a Lei Orgânica;

Considerando a necessidade de realocação de recursos orçamentários, com vistas variações do recebimento dos recursos e suas destinações;

Considerando a necessidade de inclusão no orçamento em vigor, de Fonte/Detalhamento de Recurso específica, em consonância com os Comunicados APLIC do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso;

Considerando que as realocações de saldos entre fontes de recursos não alteram os saldos das respectivas dotações orçamentárias, mas apenas alterações de valores entre as fontes a elas vinculadas;

Considerando que o Art. 2 da Lei Municipal nº 835 de 12 de Novembro de 2020, autoriza a transpor, remanejar e transferir orçamentária entre Fontes de Recursos, o qual consiste na realocação entre fontes de recursos numa mesma dotação orçamentária;

Art. 1º - Fica Autorizado o efetivo remanejamento orçamentário no valor de R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais) entre fontes de recursos da mesma dotação orçamentária nas seguintes Dotações e Fontes/Detalhamentos de Recursos:

04.001-GABINETO DO SECRETARIO FINANCAS

Anul. Total ou Parcial de Dotação

04.001.28.846.0006.1012.3.3.9.0.47.00.00.00	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	
0100082000-Transferências da União - Lei Complementar 176/2020		2.500,00
Sub-Total:		2.500,00
Total Parcial Suplementado:		2.500,00

Art. 2º - Para efetivação através de Realocação de Valores entre Fontes de Recursos, a que se refere o artigo anterior, serão reduzidos os créditos nas seguintes Dotações e Fontes de Recursos:

04.001-GABINETO DO SECRETARIO FINANCAS

Anul. Total ou Parcial de Dotação

04.001.28.846.0006.1012.3.3.9.0.47.00.00.00	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	
0100000000-Recursos Ordinários		2.500,00
Sub-Total:		2.500,00
Total Parcial Reduzido:		2.500,00

Art. 3º - As realocações que se referem os artigos 1º e 2º se dará através de Alteração de Fonte entre dotações autorizado pela Lei Mun 835/2020;

Art. 4º - Este termo entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Poder Executivo Municipal. CLAUDIA, 01, Fevereiro de 2021

ALTAMIR KURTEN
Prefeito(a)